



**1º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 17ª LEGISLATURA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 22/2017**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 09h30min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 22ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes edis: Ver. **José Fernando Tarragó** – Presidente, Ver. **Rafael da Silva Alves**, Ver. **Josefina Soares Brüggemann** – Secretária, Ver. **Zulma Rodrigues Ancinello**, Ver. **José Clemente da Silva Correa** - 3º Secretário, Ver. **Carlos Alberto Delgado de David**, Ver. **Elton Vinícius Nicolas da Rocha**, Ver. **Eric Lins Grilo**, Ver. **Suzana Cardoso Alves**, Ver. **Vilson José Brites Borges** e Ver. **Mano Gás**. À hora estabelecida, o Vereador **Rafael da Silva Alves**, **invocando o nome de Deus**, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora **Josefina Soares** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Lucas 10 – Versículos 25 a 28** (O Bom Samaritano). Na sequência, determinou a leitura da ata da reunião anterior. Após, o Presidente, Vereador Fernando Tarragó, assumiu seu lugar à Mesa e colocou em votação a ata que foi aprovada na íntegra por unanimidade dos presentes. Na sequência, determinou a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA** - Foram aprovados: o **REQUERIMENTO** de nº 36/2017 protocolado sob o nº 436/LEG/2017; as **INDICAÇÕES** de nºs 132 a 134/2017, protocoladas respectivamente sob os nºs 433, 434 e 435/LEG/2017; e a **MOÇÃO** de nº 45, protocolada sob o nº 422/LEG/2017. Às 10h, conforme requerimento nº 31/17, protocolo nº 345/LEG/17, de autoria do Vereador Rafael Alves, ocuparam a Tribuna os Senhores Ricardo Oiagen, Oscar Kessler e Marcelo Feres que explanaram sobre o projeto **LÍDER Fronteira Oeste**, desenvolvido pelo SEBRAE. Na oportunidade, manifestaram-se os Vereadores Rafael Alves, Vilson Brites e Fernando Tarragó. Na sequência, foi aprovado em Discussão e Votação Únicas o Projeto de Lei Ordinária Nº 46/2017- Protocolo nº 384/2017/LEG – do Poder Executivo - que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Durante a discussão do parecer desfavorável exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à tramitação do Projeto de Lei 038/2017, protocolado sob o nº 353/17/LEG, que dispõe sobre o envio de informação à Câmara Municipal de Uruguaiana sobre os pedidos de providências por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



requerimento e de indicações remetidas ao Poder Executivo municipal e dá outras providências, o Vereador Vilson Brites solicitou a sua retirada, visando fazer as adequações pertinentes. Foram apreciados em Primeira Discussão: 1) Projeto de Lei Ordinária 37/2017 - Protocolo nº 331/2017/LEG – de autoria do Ver. Mano Gás – que Dispõe sobre a divulgação de informação acerca dos medicamento distribuídos na rede municipal de saúde e dá outras providências; 2) Projeto de Resolução 5/2017 - Protocolo: 261/2017/LEG – de autoria da Mesa Diretora – que Dispõe sobre a estruturação e funcionamento do controle interno no Poder Legislativo do município de Uruguaiana. Estes projetos voltarão a Plenário para segunda discussão e votação. Foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Veto Parcial 1/17/LEG-Protocolo nº 427/17/LEG – Poder Executivo – encaminhado pelo ofício nº 6/17 - veto parcial ao autógrafo 016/17 (Torna obrigatório afixar, em lugar visível, lista de profissionais de saúde em estabelecimentos públicos que menciona e dá outras providências). Foram encaminhados às Comissões Técnicas da Casa: 1) Projeto de Lei Ordinária 50/2017- Protocolo nº 426/2017/LEG – de autoria do Ver. José Clemente - Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de biombos em agências bancárias e cooperativas de crédito no âmbito do município de Uruguaiana; 2) Projeto de Resolução 8/2017 - Protocolo nº 431/2017/LEG – de autoria da Mesa Diretora - Cria o regulamento para a utilização de compensação de trabalho realizado além da carga horária diária, pelos servidores públicos do Poder Legislativo de Uruguaiana. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** \* **Do Executivo:** ofício protocolado sob o nº 425/2017/LEG.\* **De diversos:** ofícios protocolados sob os nºs 423, 424, 428 e 430/2017. \***EXPEDIENTE EXPEDIDO:** \* **Ao Executivo:** ofícios protocolados sob os nºs 157 a 178/2017 e Autógrafos nºs 21 a 30/2017. \* **A Diversos:** ofícios protocolados sob os nºs 176 a 189/2017. (*Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Setor de Legislação e Registros desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário.*) **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus, às 11h31min, o Ver. José Fernando Tarragó declarou encerrada a reunião.** Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Vereador Ramão Barbat Filho**, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete. 16.05.2017 #####(nps/cmu)#####